



Comunicado ao Mercado

Brasília, 02 de abril de 2026

O BRB – Banco de Brasília S.A. (“BRB” ou “Companhia”), em atenção às melhores práticas de governança corporativa e transparência, e em linha com a regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue.

No âmbito de procedimentos judiciais relacionados a operações mantidas com o Banco Master, **a Companhia protocolou petição incidental** com pedido de tutela cautelar, com o objetivo de resguardar seu direito à eventual recomposição integral de danos sofridos.

A medida judicial visa, especificamente, à eventual reserva, segregação e vinculação de bens, valores, ativos, créditos e fluxos financeiros que venham a ser identificados, recuperados, bloqueados, repatriados ou ofertados no contexto de investigações em curso, inclusive no âmbito de eventuais acordos de colaboração premiada.

Nos termos da legislação aplicável, em especial a Lei nº 12.850/2013 e o Código Penal, eventuais valores recuperados devem observar a priorização da reparação dos prejuízos causados às partes lesadas.

A Companhia esclarece que a referida iniciativa possui **natureza preventiva e cautelar**, não havendo, no presente momento, definição quanto à existência, quantificação ou efetiva realização de quaisquer valores a serem eventualmente recuperados.

O BRB manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relacionados ao tema, nos termos da regulamentação aplicável.

BRB - Banco de Brasília S.A.

Antônio José Barreto de Araújo Júnior
Diretor Executivo de Finanças e Controladoria
Diretor de Relações com Investidores

Lucas de Araújo Sarandy da Silva
Gerente de Relações com Investidores e.e

E-mail: ri@brb.com.br
Website: <http://ri.brb.com.br>